

## Portaria n. 055, de 05 de abril de 2023.

**Dispõe sobre alteração de regime de trabalho docente.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho docente para dedicação parcial de 12 horas semanais aos seguintes professores:

I – Renata Mascarenhas Aleixo Reis, docente; e

II – Victor Brandão Ribeiro, docente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e **retroagindo seus efeitos a partir do ano de 2022.**

Cachoeira, 09 de abril de 2023.



Eber Liessi  
Diretor Geral da Fadba